

EDITAL DE CITAÇÃO

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 637/2025

Prazo de 15 (QUINZE) dias.

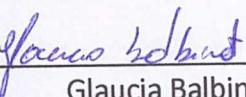
Indiciado: Elizete Gonçalves Marangon

Fundamento legal: Artigo 238 da Lei Municipal nº 624/2008

Objeto: CITAÇÃO do indiciado **Elizete Gonçalves Marangon**, de todos os termos do processo em epígrafe, que tem como objeto a apuração de falta disciplinar, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na **Sala de reunião dos conselhos, no prédio do Centro de práticas integrativas (CEPICS) da prefeitura municipal**, situado na **Avenida Júlio de Maílhos, 1859, Centro, Pontão/RS**, no dia 23 de janeiro de 2026, às 15:30 horas, a fim de ser interrogado, ficando ciente dos demais atos do processo, inclusive de que poderá se fazer acompanhar por advogado legalmente constituído.

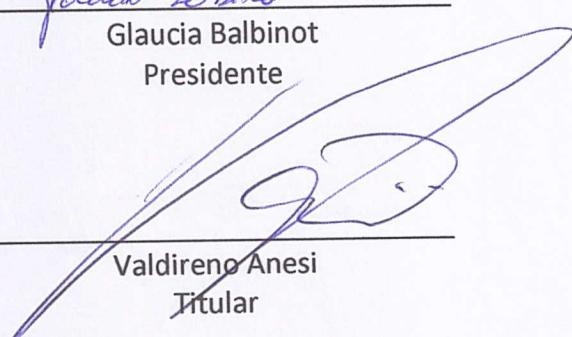
O não comparecimento, injustificado, acarretará a decretação de revelia, conforme dispõe o artigo 239 da Lei nº 624/2008

Pontão, 08 de Janeiro de 2026.



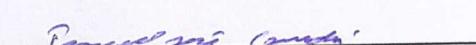
Glaucia Balbinot

Presidente



Valdireno Anesi

Titular



Israel José Quadri

Titular

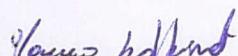
Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal

Luis Fernando Pereira da Silva

A comissão de PAD instaurada pela portaria nº 769/2025 vem através desta solicitar prorrogação de prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar instaurado pela portaria nº 770/2025.

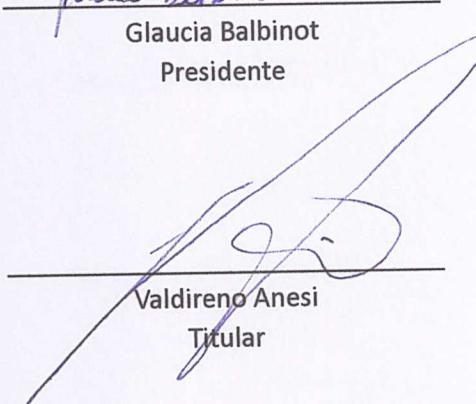
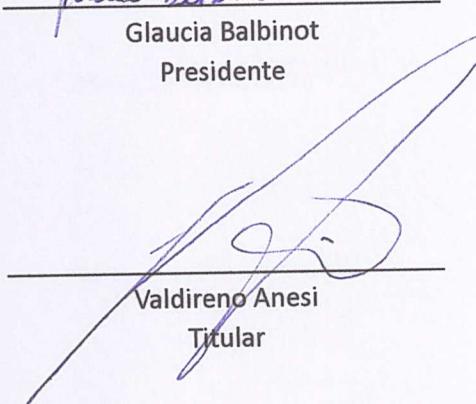
Solicitação de prorrogação de 60 dias a contar desta data.

Pontão, 30 de Dezembro de 2025.



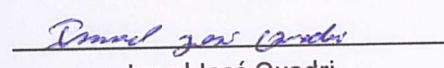
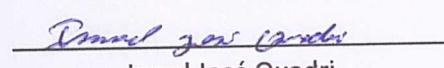
Glaucia Balbinot

Presidente

Valdireno Anesi

Titular

Israel José Quadri

Titular



30/12/25

RECORRIDO